



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

OFÍCIO Nº 153 /2019- GP-J

Palmital, 22 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a resposta aos requerimentos nºs 275, 276 e 277/ 2019 de autoria da vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA, encaminhados através do Ofício nº 332/2019, assinado por Vossa Excelência no dia 05 de novembro de 2019 e protocolado na Prefeitura no dia 07 de novembro de 2019.

Sendo o que tínhamos para este momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.


JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

RECEBIDO

Exmo. Sr.
FRANCISCO DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Palmital-SP.

RECEBIDO
22/11/19


Márcio Junior de Oliveira
Procurador Jurídico
OAB/SP 307 366



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 275 – DE AUTORIA DA VEREADORA CHRISTINA AMARO PEREIRA.

REF: CONVÊNIO

Nobre Vereadora, a resposta ao presente requerimento encontra-se no memorando em anexo assinado pela Secretária da Saúde de nosso Município.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 276 – DE AUTORIA DA VEREADORA CHRISTINA AMARO PEREIRA.

REF: ATENDIMENTOS (LEI MUNICIPAL 2.867/2018)

Nobre Vereadora, a resposta ao presente requerimento encontra-se no memorando em anexo assinado pela Secretária da Saúde de nosso Município.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 277 – DE AUTORIA DA VEREADORA CHRISTINA AMARO PEREIRA.

REF: CÃES E GATOS

Nobre Vereadora, a resposta ao presente requerimento encontra-se no memorando em anexo assinado pelo Secretário Pedro Ângelo Montechesi Kirnew, Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Estradas Rurais.

Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 2019.


JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

Memorando nº 224/2019

Palmital - SP, 18 de novembro 2019.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: GABINETE DO PREFEITO

Assunto: Resposta ao requerimento 276/2019, de autoria da Vereadora Christina Amaro Pereira que solicita informar o seguinte:

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em atendimento ao requerimento supra mencionado, venho através do presente, apresentar os seguintes esclarecimentos quanto aos referidos questionamento:

a) Quantos pacientes foram atendidos através da Lei nº 2.867 de 09 de outubro de 2018 que firma convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Assis, com o objetivo de realização de cirurgias ortopédicas eletivas, (enviar documentos comprobatórios). Caso negativo, dizer por qual motivo ainda não foi feito estes atendimentos.

Resposta: Conforme solicitado, informo que não houve atendimento por meio de convênio a ser firmado através da Lei 2.867/2018. Ademais, posterior ao informado por meio do ofício 378/2018, não obtivemos nenhum avanço significativo para sua conclusão, haja vista a falta de recurso financeiro, conforme nos informou o setor competente.

Sem mais para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,


DANIELE ANDRADE DOS SANTOS
Secretária da Saúde

18/11/19
